Diário Oficial
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO

ANO I - ARAGUANÃ-TO, TERÇA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2020 – EDIÇÃO Nº 018

Atos Legislativos nº 005/2020

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ ESTADO DO TOCANTINS.

Ata da Segunda Reunião da Câmara Municipal de Araguanã, realizada aos vinte e sete dias de julho de dois mil e vinte, às dezessete horas, na Sala de Reunião da Presidência desta Casa de Leis, nesta Cidade; presidiu a reunião a Senhora Vereadora Presidente interina, Vereadora 2ª secretária (via plataforma digital WhatsApp, e-mail e celular), secretariado pelo Secretário Administrativo da Casa, Controle Interno e Assessoria Jurídica do Legislativo Municipal. A Senhora Presidente declarou aberta a Reunião da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Município de Araguanã do Estado do Tocantins para discussão e deliberação acerca do julgamento do recurso interposto pelos Impugnados Raimunda Silva Leite e Cicero Alves de Sousa, ambos do PSC, conforme artigo 1º, incisos VI e VII do Edital nº 001/2020 e nos termos da Resolução 004/2020; Foram analisadas oportunamente as Certidões de 1º grau da justiça Federal para fins Eleitorais e de 1º grau da justiça Estadual da candidata a Prefeita Raimunda Silva Leite – PSC as quais em situação regular e aptas a candidatura; em ato contínuo foram analisadas as certidões: da Justiça Federal para fins Eleitorais 1º grau do TRF1ª Região, Criminal de 1º grau da Justiça Estadual e a Certidão de Quitação Eleitoral Fornecida pelo TSE do candidato a Vice-Prefeito Cícero Alves de Sousa - PSC, restando todas com situação regular e aptas a manutenção da candidatura; a seguir, em relação a falta da juntada da Ata do partido no registro da candidatura de Raimunda Silva Leite e Cicero Alves de Sousa, ambos do PSC, e respectivamente candidatos a Prefeita e Vice-Prefeita, os referidos impugnados, em recurso a esta Mesa Diretora apresentaram tal exigência estando suprido e aptos, os requisitos de admissibilidade do registro de candidatura de Raimunda Silva Leite e Cicero Alves de Sousa, ambos do PSC, respectivamente candidatos a Prefeita e Vice-Prefeito. Assim, estando suprido o objeto de impugnação, eis que apresentados de forma adequada, por meio de recurso, a Mesa Diretora Decide pelo deferimento do registro de candidatura de Raimunda Silva Leite e Cicero Alves de Sousa, ambos do PSC, e respectivamente candidatos a Prefeita e Vice-Prefeito para mandato até 31/12/2020. Logo após, a Senhora Presidente encerrou a Reunião às vinte horas e dezessete minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada pela Mesa Diretora.

Gabinete da presidente da Câmara Municipal de Araguanã-TO.

Arly Cássia Pereira de Souza
Presidente Interina

Cleidivan dos Anjos Carvalho
2º Secretaria

Joel Câmara Costa
Secretario administrativo

Wellygton da Silva Santos
Responsável pelo Controle Interno

Hilton Manoel Teixeira Junior
Assessor Jurídico

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguanã - TO, aos 28 dias de julho de 2020.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Araguanã, Estado do Tocantins aos 28 dias de julho de 2020.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Araguanã Tocantins ANO I Nº 018 28 de julho de 2020

Ver. Arly Cássia Pereira de Souza
Presidente Interina



Registro Nº: D20200728018